



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

**RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A REALIZAÇÃO DOS
ESTUDOS SOBRE O MACROZONEAMENTO URBANO,
AUDIÊNCIA PÚBLICA E SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO
MUNICÍPIO.**

FASE 4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL



PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES SOBRE O MACROZONEAMENTO.

Fase 4

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo relatar as atividades até então desenvolvidas pela Equipe Técnica Municipal designada pelo Decreto Municipal nº 001/ 2022, com suporte técnico consultivo e de assessoramento da empresa TMO Consultoria e Assessoria Ltda., visando à realização dos estudos preliminares sobre o macrozoneamento da área urbana e expansão urbana, voltada a elaboração do Plano Diretor Municipal, em cumprimento a Fase 4 do Contrato Administrativo nº 095/2021, celebrado entre as partes.

Para tanto, foi nomeada por ato do Executivo Municipal Equipe Técnica multidisciplinar, composta por servidores dos diversos órgãos internos da Prefeitura Municipal de Serra Azul, para a elaboração do Plano Diretor Municipal, com assessoria e consultoria da empresa TMO Consultoria e Assessoria Ltda.

Na Fase 4 dos trabalhos, foram realizadas três reuniões entre a Equipe Técnica Municipal e o Coordenador Técnico da empresa TMO, na sede da Prefeitura Municipal, como também suporte técnico por nossa empresa via E-mail, whatsapp e telefone, objetivando o estabelecimento do macrozoneamento da área urbana e expansão urbana do município de Serra Azul.

Nesta fase do trabalhos, foi também realizada a primeira Audiência



Pública pelos técnicos da empresa na sede da Câmara Municipal, no dia 25/02/2022, às 19:00 horas, agendada previamente pela Equipe Técnica Municipal, visando a apresentação e esclarecimentos sobre o Plano Diretor, coleta de dados, informações e recebimento de sugestões.

II) OBJETIVO

Em cumprimento ao contrato administrativo celebrado, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na elaboração do Plano Diretor Municipal, foram realizados nesta fase dos trabalhos esforços pela Equipe Técnica Municipal, com suporte técnico da TMO para estabelecimento do macrozoneamento, relacionado ao uso e ocupação do solo urbano e de expansão urbana, bem como outras atividades realizadas no período, em cumprimento ao cronograma físico estabelecido pela Prefeitura Municipal.

III) ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

O zoneamento de uso e ocupação do solo urbano é o instrumento de gestão urbana e organização do território municipal, no qual a macrozona urbana do município é dividida em zonas, objetivando dar a cada uma delas a melhor utilização em função da predominância de sua utilização, adensamentos diferenciados, da infraestrutura existente, do sistema viário, de sua topografia.

Seus objetivos principais, são a melhoria das condições do habitat nos espaços urbano, a proteção das condições ambientais, o desenvolvimento e a distribuição equilibrada de novas atividades, a compatibilização do uso do solo com o sistema viário e transporte.



Conforme estudos realizados pela Equipe Técnica Municipal, com suporte técnico da TMO, área urbana e de expansão urbana do município de Serra azul, ficou assim dividida nas seguintes zonas:

Zona Residencial (ZR):

Caracterizada pelas baixas e médias densidades, onde além do uso residencial poderão coexistir atividades institucionais, de comércio e serviços, de interesse dos moradores locais, devendo ser desestimulada, nessas zonas, a instalação de atividades que sejam geradoras de tráfego ou geradoras de ruídos mais intensos, que possam perturbar os moradores.

Zona Mista (ZM):

Caracterizada pela coexistência de residências, comércio e serviços que não ofereçam grande incomodo ou risco ao uso residencial, podendo a autoridade competente cassar o alvará de funcionamento do estabelecimento, na hipótese de descumprimento dos limites legais ou em face das reclamações reiteradas de moradores locais.

Zona Central (ZC):

Caracterizada pela predominância dos usos institucionais, de comércio e de serviços típicos de centro urbano, sem prejuízo do uso residencial, não sendo permitida a instalação de atividades geradoras de risco.



Zona Predominantemente Industrial (ZI):

São aquelas que se caracterizam pela predominância de empreendimentos industriais, de transporte pesado, de insumos e serviços de suporte às indústrias, nomeadas de “Distritos Industriais” ou “Núcleos de Desenvolvimento Integrado”, nas quais é vedado o uso residencial ou de serviços e comércios leves, típicos do centro urbano.

Zona de Preservação Permanente (APP):

São aquelas que se destinam à preservação ambiental permanente, de áreas vulneráveis às atividades humanas, nas quais é vedada a ocupação permanente, para quaisquer fins, ficando sob a proteção da Administração Municipal.

Zonas de Alta Permeabilidade (ZAP):

São aquelas que se destinam à preservação de áreas de interesse ambiental e paisagístico, bem como às áreas que apresentam características excepcionais de matas, nascentes, açudes e lagoas, nas quais podem ser instalados parques integrados urbanos e equipamentos públicos tais como; vias de pedestres, ciclovias e outros equipamentos públicos de baixo impacto ambiental.

Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS):

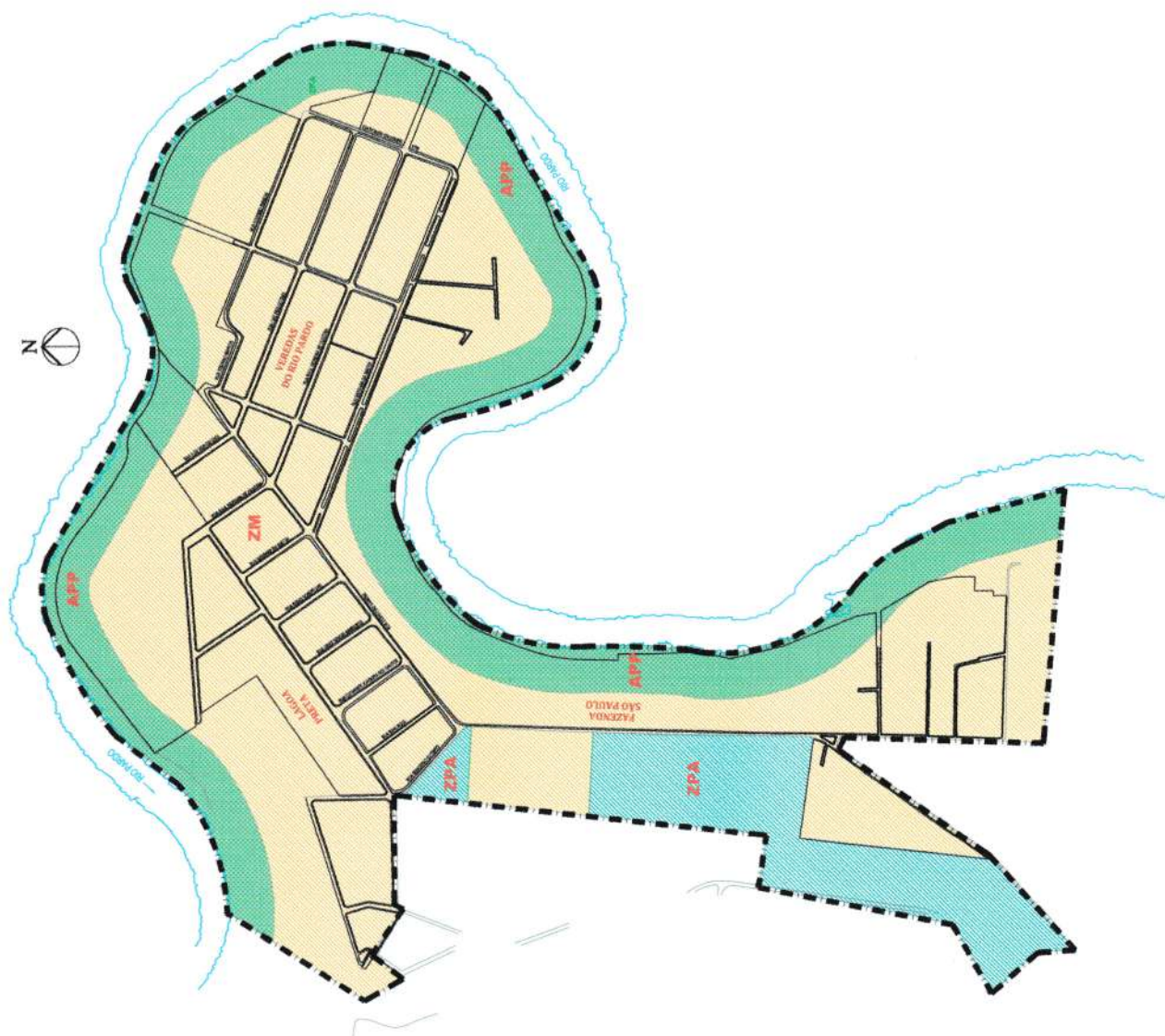
São aquelas que se destinam preponderantemente para a habitação da população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.



Na sequência, apresentamos estas zonas de forma detalhada nos mapas de zoneamento do uso e ocupação do solo da área urbana e de expansão urbana do Município de Serra Azul.

LEGENDA

- ZC → ZONA CENTRAL
- ZM → ZONA MISTA
- ZIS → ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL
- ZI → ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL
- ZPA → ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- ZAP → ZONA DE ALTA PRESERVAÇÃO
- APP → ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- ZOC → ZONA DE CORREDORES COMERCIAIS
- FORTMETRO URBANO



CROQUI DE ZONEAMENTO URBANO
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL / SP
ÁREA DE EXPANSÃO URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Dr. João de Deus, 100 - Centro - CEP: 13.000-000 - Serra Azul - SP
Fone: (13) 3361.1000 - Fax: (13) 3361.1178
E-mail: pm@serraazul.sp.gov.br

CROQUI
ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
ESCALA 1:500



MAPA DO ZONEAMENTO ÁREA DE EXPANSÃO URBANA



IV) AUDIÊNCIA PÚBLICA/FÓRUM COMUNITÁRIO

Nesta fase do processo de elaboração foi realizada a primeira Audiência Pública pelos técnicos da empresa TMO na sede da Câmara Municipal, no dia 25/02/2022, às 19:00 horas, agendada previamente e amplamente divulgada através do site oficial da Prefeitura Municipal e carro de som pela Equipe Técnica Municipal.

Iniciando a Audiência Pública, houve o pronunciamento do senhor Prefeito Municipal, e na sequência a apresentação realizada pelo representante técnico da empresa TMO, enfatizando a importância da participação da comunidade na elaboração do Plano Diretor Municipal, esclarecimentos sobre o Plano Diretor, exposição sobre os trabalhos técnicos internos até a data realizados pela Equipe Técnica Municipal com suporte técnico da TMO e diagnóstico atual do município, na sequência foi dada a palavra ao senhor Diretor de Planejamento da Prefeitura Municipal para considerações técnicas finais.

Para fins de conhecimento e participação da população a referida Audiência Pública, foi transmitida ao vivo pela internet a população pelos canais disponibilizados pela Prefeitura Municipal, a qual transcorreu de forma regular.

A seguir apresentamos os **slides, fotos e lista de presença dos participantes da primeira Audiência Pública**, como também as atas das reuniões técnicas e de capacitação realizadas.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



► O QUE É O PLANO DIRETOR?

- O Plano Diretor é uma lei municipal que deve ser elaborada com a participação de toda a sociedade. Ele organiza o crescimento e o funcionamento do município. No Plano está o projeto de cidade que queremos. Ele planeja o futuro da cidade decidido por todos. (<https://serraazul.sp.gov.br/post/plano-diretor-1644251388>)

► PORQUE O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL PRECISA FAZER O SEU PLANO DIRETOR?

- Há necessidade legal, pois o município faz parte da região metropolitana da cidade de Ribeirão Preto, conforme obrigatoriedade prevista no Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), e também por imposição do Ministério Público, através do Promotor de Justiça.

► CASO O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL NÃO FAÇA O SEU PLANO DIRETOR QUAIS AS IMPLICAÇÕES?

- O município e o Prefeito Municipal poderão receber penalidades e até multa.



■ O QUE É O ESTATUTO DA CIDADE?

- O Estatuto da Cidade é uma Lei Federal (Lei Federal no 10.257/2001) que entre outros, diz como deve ser realizado o Plano Diretor de um município, levando em conta as suas características.

■ QUAL A FINALIDADE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E FÓRUMS COMUNITÁRIOS QUE SERÃO REALIZADOS, DURANTE A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL?

- As Audiências Públicas e fóruns, poderão ser realizados de forma conjunta, tendo por objetivo apresentar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Equipe Técnica Municipal, durante a elaboração do Plano Diretor, como também esclarecer dúvidas e receber sugestões da população, entre outros.



■ COMO ESTÁ SENDO REALIZADA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL?

Será realizada em 09 Fases, a saber:

- Elaboração do Plano de Trabalho; (Concluído)
- Análise de toda legislação urbanística do município existente; (Concluído)
- Levantamento da base de dados cartográficos do município e realização de estudos relacionados às características da cidade; (Executado Parcialmente)
- Realização de estudos preliminares sobre o macrozoneamento; (Em Execução)
- Diagnóstico físico-territorial e avaliação da política urbana; (A Executar)
- Elaboração e apresentação da minuta do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor; (A Executar)
- Apresentação do anteprojeto de lei ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas; (A Executar)
- Apresentação do anteprojeto de lei do Plano Diretor em audiência pública. (A Executar)
- Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei Complementar final, do Plano Diretor. (A Executar)



■ **O QUE É PERÍMETRO URBANO? (Art. 32 CTN)**

- O perímetro urbano é a área urbanizada do território de um município, definida em lei municipal onde o poder público pode determinar o parcelamento do solo urbano, para atender os interesses da população do município.

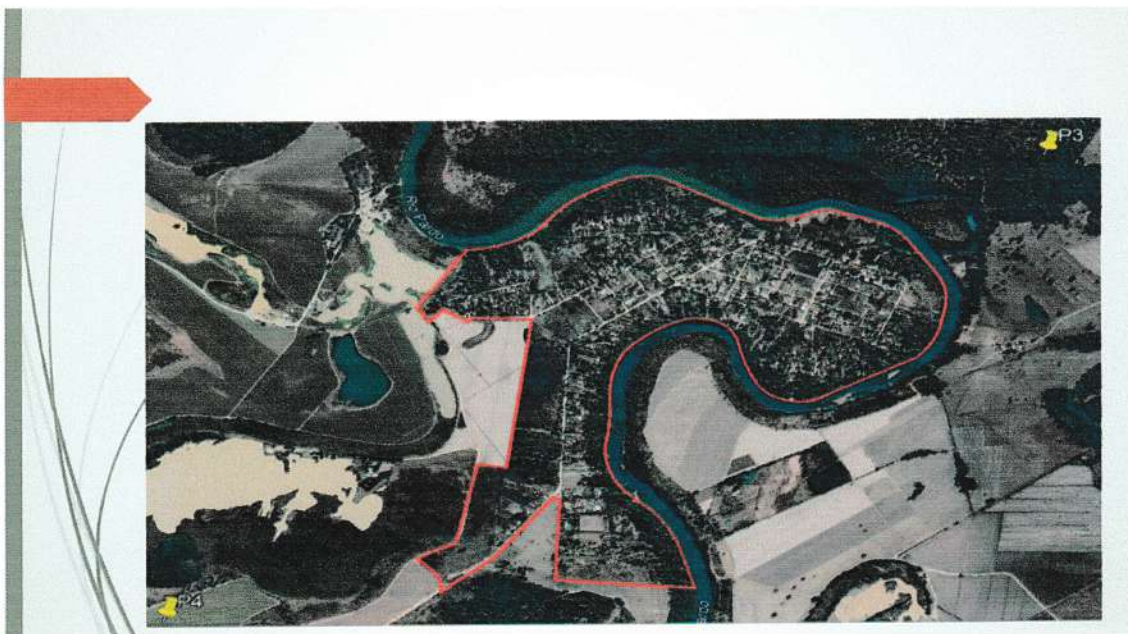
■ **O QUE É ÁREA DE EXPANSÃO URBANA? (Art. 32 CTN)**

- São áreas constantes de loteamentos destinados à habitação, indústrias, ao comércio, mesmo que localizadas fora do perímetro urbano do município.

■ **DELIMITAÇÃO NOVO PERÍMETRO URBANO E ÁREA DE EXPANSÃO URBANA**

- Através de estudos realizados pela Equipe Técnica Municipal, a nova delimitação do perímetro urbano e área de expansão urbana, ficou estabelecida conforme mapa cartográfico a seguir.



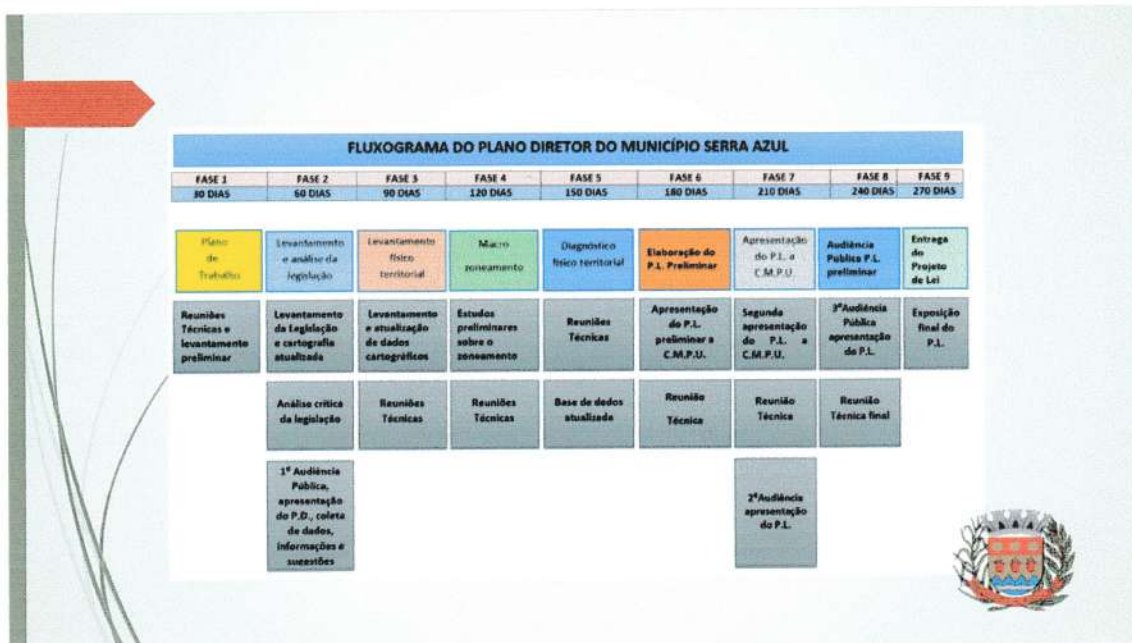


■ O QUE SÃO ZONAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO?

É mecanismo de planejamento urbano utilizado pelo município, para estabelecimento zoneamento urbano, onde a cidade é dividida em áreas (zonas), sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, conforme definição a seguir:

- Zonas Estritamente Residenciais (ZER)
- Zonas Residenciais (ZR)
- Zonas Mistas (ZM)
- Zonas Centrais ou Comerciais (ZC)
- Zonas de Corredores Comerciais (ZCC)
- Zonas Predominantemente Industriais (ZI)
- Zonas de Proteção Ambiental (ZPA)
- Zonas de Alta Permeabilidade (ZAP)
- Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)







PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Elaboração: Equipe Técnica Municipal

Consultoria e Assessoria





FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA





LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Centro - CEP 14230-000 - Serra Azul/ SP

Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179

CNPJ 44.229.839/0001-71

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

AÇÃO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

DATA: 25 / 02 / 2022

LOCAL: CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRA AZUL

NOME COMPLETO:	RG	ASSINATURA
01 Alex Judson E. Pinheiro	48993088-8	[Assinatura]
02 Anderson Antonio Pacheco	465737	[Assinatura]
03 Jhon Carlos Gomes Bonilha	5560757-2	[Assinatura]
04 Augusto Frassetto Neto	179813988	[Assinatura]
05 Marcos Tadeu G. do Jr	33.206.914	[Assinatura]
06 Paulo Sérgio da Silva	16555643-2	[Assinatura]
07 Antonio Eduardo Almagro	17209047	[Assinatura]
08 Gilson Pedro Romarini	890162838-3	[Assinatura]
09 Claudemir D. Silva	8321438-1	[Assinatura]
10 Amanda S. S. S. Lima	47.720.238-9	[Assinatura]
11 Paulo Luiz Pinheiro	12.951.779-1	[Assinatura]
12 JOSEEL PEREIRA	20573386-4	[Assinatura]
13 Ex. Alberto C. P. Junior	47956164-3	[Assinatura]
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		



ATAS DAS REUNIÕES TÉCNICAS E DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA REUNIÃO DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA

REUNIÃO

1 Aos dezenove (17) dias do mês de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 (Quatorze horas) na sala
2 do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Serra Azul, localizada na Rua Dona Maria das
3 Dores, 248 – Centro, desta cidade de Serra Azul, Estado de São Paulo, foi aberta a quinta Reunião de Trabalho da
4 Equipe Técnica responsável pela elaboração do Plano Diretor Municipal com a seguinte pauta: “Entrega de
5 material” pertinente pela TMO Consultoria e Assessoria Ltda., empresa contratada pela Prefeitura Municipal para
6 realização de suporte técnico na realização dos levantamentos e estudos para atualização da base de dados
7 cartográficos do Município, em cumprimento ao disposto na fase 3 (Levantamento Físico Territorial), e em
8 cumprimento ao contrato administrativo nº 095/2021 e cronograma físico dos serviços consultoria e assessoria na
9 elaboração do Plano Diretor do Município de Serra Azul”; presentes o Senhor Milton Contin, Diretor da Empresa
10 TMO Consultoria e Assessoria Ltda. (responsável pela Assessoria e Consultoria Técnica); Marcos Tadeu Giolo
11 Junior (Diretor – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo); Luiz Otávio Rodrigues (Engenheiro Civil –
12 Engenharia Municipal); Adilson Antônio Pachione (Diretor – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente);
13 Dra. Camila Anhezini Duarte Moreira (Procuradora Municipal); Donizeti Aparecido Soares (Diretor –
14 Departamento financeiro e tributação) e, Alex Judson Estevam Pinheiro (Diretor – Departamento de Planejamento)
15 designado, ad hoc, para secretariar os trabalhos; conforme se comprova através da lista de presença que é parte
16 integrante da presente ata. Ausentes Josuel Ferreira (Diretor – Departamento de Assuntos Jurídicos) Ester Maria
17 Neto Euzébio Berti (Diretora do Departamento de Contabilidade), justificados a título de imprescindibilidade. De
18 início, foi realizada a leitura da ata da quarta Reunião Técnica, que foi aprovada por unanimidade do quorum
19 presente. Dando início a reunião ordinária assumindo a presidência dos trabalhos, Milton Contin agradecendo a
20 presença de todos iniciou os trabalhos; de início abrangeu em pequenas palavras o intuito da reunião destacando
21 com ênfase a etapa que iniciaremos e os procedimentos a serem adotados, sempre reforçando a transparência nas
22 informações que devem ser prestadas. Em fim, definiu que a presente reunião foi convocada com a finalidade de
23 encaminhar o relatório técnico sobre a atualização da base cartográfica bem como dos estudos realizados,
24 apresentando e entregando o material denominado – Carta nº 09/2022 “Entrega de Relatório técnico em
25 obediência ao item 3.2.3 do termo de referência CTEF Nº 095/2021, Composto por 40 páginas tendo como
26 objetivo o fornecimento de suporte técnico”, elaborado pela Empresa TMO Consultoria e Assessoria Ltda.
27 Sem muitas delongas, discutiram-se as tratativas quanto a contratação de empresa especializada para o
28 levantamento do perímetro urbano e zoneamento do município, por respostas o departamento de planejamento se
29 manifestou informando já prosseguir com a orçamentação destes serviços, a penas no aguardo de respostas aos e-
30 mails encaminhados. Luiz Otávio como engenheiro sivil responsável pelos trabalhos técnicos informou a
31 dificuldade quanto a aquisição da planta cartográfica da rede de infraestruturas pela concessionária SABESP,
32 por ora destacou que o prazo requisitado demandará atrasos quanto a execução fiel do cronograma do contrato;
33 houve-se o entendimento de tentar uma forma alternativa de montar a cartografia municipal independente a
34 cartografia de infra pela concessionária; andando em comum entendimento também discutiram-se a definição das
35 zonas ficando sugerido a marcação de uma reunião interna formalizada com a equipe técnica, contendo ATA
36 apenas para estabelecer o zonamento, bem como realizar a aprovação. Dando prosseguimento mudando a pauta
37 Milton perguntou o andamento das tratativas da 1ª audiência pública que será realizada na data de 25/02/2022,
38 como estava os preparativos. Iniciou a palavra o senhor Alex Judson Gestor do Contrato, afirmando que já estavam
39 em processo de divulgação em sites, redes sociais e propaganda volantes, para melhor divulgação possível e se
40 transparência total nos fatos, Milton pontuou que toda audiência deverá ser filmada, com lista de presença e se
41 possível com transmissão ao vivo, pediu para levar na audiência o questionário de perguntas e respostas para que
42 o público presente o responda-se. Prosseguindo levantou-se a situação do conselho municipal de política urbana,
43 qual era a sua situação atual, pois a empresa havia encaminhado uma minuta do projeto de lei para apreciação,
44 Justificou Alex Judson que o diretor Josuel estava montando a minuta do projeto de lei para encaminhar junto a
45 câmara municipal para apreciação, “já estamos com nomes para encaminhar convite participativo” disse Alex; ao
46 final da reunião observou-se novamente a ausência do código de obras, perguntou Milton como estava o andamento
47 das tratativas para inclusão do mesmo no processo visto que é um instrumento legal inexistente e imprescindível
48 para o município. Deduziu-se então em aprovação unânime em reunião que será realizado o pedido de cotação

Rua: Dona Maria das Dores, nº 248 – Telefone: (16) 3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP - <http://www.serraazul.sp.gov.br/>



Rua Dona Maria das Dores, 248 - Centro - CEP 14230-000 - Serra Azul/ SP

Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CNPJ 44.229.839/0001-71

Local: Paço Municipal sito na Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul – SP
Data: 08 de março de 2022
Assunto: Determinação preliminar do zoneamento urbano e da área de expansão urbana do município de Serra Azul consoante à elaboração do Plano Diretor que se encontra em fase de execução

[illegible]

Página 20 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA REUNIÃO DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA

REUNIÃO

1 Aos nove (09) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove horas) na sala do
2 Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Serra Azul, localizada na Rua Dona Maria das Dores,
3 248 - Centro, desta cidade de Serra Azul, Estado de São Paulo, foi aberta a sexta Reunião de Trabalho da Equipe
4 Técnica responsável pela elaboração do Plano Diretor Municipal com a seguinte pauta: "Estudos Preliminares
5 apreciação ao material elaborado - Zoneamento" pertinente pela TMO Consultoria e Assessoria Ltda., empresa
6 contratada pela Prefeitura Municipal para realização de suporte técnico na realização dos levantamentos e estudos
7 para atualização da base de dados cartográficos do Município, em cumprimento ao disposto na fase 4
8 (Zoneamento) e em cumprimento ao contrato administrativo nº 095/2021 e cronograma físico dos serviços
9 consultoria e assessoria na elaboração do "Plano Diretor do Município de Serra Azul"; presentes o Senhor Milton
10 Contin, Diretor da Empresa TMO Consultoria e Assessoria Ltda. (responsável pela Assessoria e Consultoria
11 Técnica); Luiz Otávio Rodrigues (Engenheiro Civil - Engenharia Municipal); Adilson Antônio Pachione (Diretor
12 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente); Dra. Camila Anhezini Duarte Moreira (Procuradora
13 Municipal); Donizeti Aparecido Soares (Diretor - Departamento de Finanças e Tributação); Josuel Ferreira
14 (Diretor - Departamento de Assuntos Jurídicos) e, Alex Judson Estevam Pinheiro (Diretor - Departamento de
15 Planejamento) designado, ad hoc, para secretariar os trabalhos; conforme se comprova através da lista de presença
16 que é parte integrante da presente ata. Ausentes: Ester Maria Neto Euzébio Berti (Diretora do Departamento de
17 Contabilidade) e Marcos Tadeu Giolo Junior (Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo) justificados
18 a título de imprescindibilidade. De início, foi realizada a leitura da ata da quinta Reunião Técnica, que foi aprovada
19 por unanimidade do quorum presente. Dando início à reunião ordinária, assumindo a presidência dos trabalhos,
20 Milton Contin agradeceu a presença de todos deu início abrangendo em pequenas palavras o intuito da reunião,
21 que seria a realização dos estudos preliminares sobre o macrozonamento, referente a Fase 4 dos trabalhos e as
22 atividades em pendência, em atendimento ao termo de referência, destacando com ênfase a etapa que iniciaremos
23 na fase 04 e os procedimentos a serem adotados, sempre reforçando a transparência nas informações que devem
24 ser prestadas. Tomando rumo ao início das discussões, discutiram-se as tratativas quanto a composição do
25 Conselho Municipal de Políticas Urbanas, onde foi informado a montagem do projeto de lei, bem como seria
26 encaminhado para apreciação da Câmara Municipal, na próxima sessão ordinária datada em 16/03/2022. Milton
27 destacou a importância deste Conselho para deliberação dos trabalhos já executados pela equipe técnica, portanto,
28 é de grande necessidade o seu estabelecimento, nomeação de membros, publicação do Decreto, posse e instalação.
29 No andamento com a apresentação do perímetro urbano, bem como o zoneamento elaborado pela equipe técnica
30 municipal, o Senhor Luiz Otávio Engenheiro Municipal explanou demonstrando todo trabalho elaborado em
31 reunião interna da equipe técnica, bem como, a aprovação dos trabalhos perfilados em Ata. Com a palavra Milton
32 argumentou: "Que o processo poderá ser alterado pela comissão do Conselho uma vez que tais atos são apenas
33 preliminares e subentendem-se à aprovação final deliberativa do Conselho Municipal de Políticas Urbanas, por isso,
34 sua importância de atuação nas reuniões que surgirão adiante" justificou-se. Como o tratar da reunião era a
35 discussão em face aos processos de zonamento urbano, tomou a palavra o senhor Josuel Ferreira levantando as
36 dúvidas que surgiram em reunião técnica, com referência de como realizar a classificação de algumas zonas quais
37 sejam, assentamentos, loteamentos rurais considerados clandestinos e área da penitenciária, ou seja, quais os
38 serviços prestados para estas zonas? Milton Justificou que correlativamente a questão da classificação destas zonas
39 poderão ser classificadas conforme suas benfeitorias, a exemplo o assentamento supôs incluí-lo como zona ZEN'S,
40 destacou que as áreas rurais em torno do município poderão ser estudadas posteriormente após a sua
41 "regularização" nada havendo a ser comentado para o momento e que também as áreas isoladas como a das
42 penitenciárias, não há necessidade de mapeamento de zoneamento. No andamento da sessão discutiram-se o ante-
43 projeto de lei do plano diretor, justificando a urgência da montagem do Conselho para deliberação deste ante-
44 projeto de lei do plano diretor, justificando a urgência da montagem do Conselho para deliberação deste ante-
45 projeto de lei do plano diretor, justificando a urgência da montagem do Conselho para deliberação deste ante-
46 projeto de lei do plano diretor, justificando a urgência da montagem do Conselho para deliberação deste ante-
47 projeto de lei do plano diretor, justificando a urgência da montagem do Conselho para deliberação deste ante-
48 projeto de lei do plano diretor, justificando a urgência da montagem do Conselho para deliberação deste ante-
49 projeto de lei do plano diretor, justificando a urgência da montagem do Conselho para deliberação deste ante-

Rua: Dona Maria das Dores, nº 248 - Telefone: (16) 3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP - <http://www.serraazul.sp.gov.br/>



V) SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO

A partir dos diagnósticos setoriais detalhados realizados para elaboração do Plano Diretor Municipal, não obtivemos uma visão integrada do município, sendo necessário sintetizar estes dados na forma de condicionantes relacionadas as deficiências e potencialidades.

V.I.) ESPECIFICIDADES:

O município de Serra Azul, pertencente a região metropolitana de Ribeirão Preto, com distância de 45 KM da metrópole, detem área territorial de 283.144km² e população estimada pelo IBGE no ano de 2021 de 15.292 habitantes, Localiza-se a uma latitude 21°18'39" sul e a uma longitude 47°33'56" oeste, estando a uma altitude de 610 metros.

V.II.) POTENCIALIDADES:

Contexto Regional

O município de Serra Azul é integrante da região metropolitana de Ribeirão Preto, podendo ser considerado como potencial a ser explorado, em razão do fluxo viário existente na Rodovia SP-333.

Sistema Viário

A Rodovia SP-333 que interliga as cidades de Serra Azul a Ribeirão Preto, Via de acesso Virgílio Gomes, como também a municípios da região estão em regular condições de uso.

Equipamentos Públicos

O distrito industrial existente no município tem potencialidade para atrair a



instalação de empresas no município e emprego formal para os habitantes.

Geologia

Quanto a formação geológica do município tem condicionantes para desenvolvimento de potencialidades para o uso e ocupação do solo, exploração da agricultura e áreas de preservação.

Vegetação

Grande parte do município apresenta áreas reservadas ao cultivo da cana de açúcar e em menor escala a agricultura familiar.

Unidades de Conservação

Além da importância ambiental, tem significativa importância econômica para o desenvolvimento turístico do município, nas áreas adjacentes ao Rio Pardo.

Hidrografia

A cidade é cortada pelo Córrego Serra Azul e o município banhado pelo Córrego São Luís e o Rio Pardo, que representam uma condicionante quanto as faixas de preservação ao longo dos cursos d'água. O Córrego Serra Azul, que corta grande parte da área urbana do município, representa condicionante por constituir uma barreira física à ocupação urbana.

Educação

Conforme IBGE/2010 a escolarização entre as idades de 6 a 14 anos é de 96.9% e as matrículas na rede municipal de ensino em creches, na pré-escola e ensino fundamental, conforme o SEADE/2020, foi de 100%, demonstrando que o município detem estrutura educacional suficiente para atendimento a demanda.



Saneamento Básico

Os serviços de água e esgotos no município de Serra Azul, estão sob a responsabilidade da SABESP, sendo o fornecimento de água potável realizado por poços profundos.

Quanto ao esgoto é processado em Estação de Tratamento e o sistema de esgotamento sanitário implantado preserva o meio ambiente, em especial o Córrego Serra Azul, que corta a cidade de Serra Azul.

V.III.) DEFICIÊNCIAS:

Investimento e Endividamento

A principal condicionante relacionada a deficiência da gestão administrativa são as limitadas capacidades de investimento e endividamento do município. Isto se reflete diretamente na possibilidade de aumento e melhoria do quadro funcional e na capacidade de modernização da gestão administrativa através de novos métodos e ferramentas.

Sistema Viário

As calçadas, quando existentes, possuem pouca acessibilidade, por falta de qualidade de pavimento, de mobiliário urbano e pouca arborização, não permitindo boa trafegabilidade aos pedestres.

Saúde

Para o ano de 2020, segundo o SEADE, a taxa de mortalidade na faixa etária de 0 a 14 anos foi (1,9), ficando acima da taxa do Estado de São Paulo (0,8) e nenhum leito disponível, seja pelo SUS ou pelo sistema



privado, dispondo de Unidade Básica de Saúde e SAMU.

Emprego e Renda

Conforme o SEADE/2020 houve diminuição do emprego formal entre os exercícios de 2014 e 2020, e uma evolução do rendimento médio por habitante entre os exercícios de 2016 e 2020, em especial para as pessoas com grau de escolaridade superior.